



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**DECRETO Nº.1453 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Revoga o Decreto Municipal nº. 1452 de 02 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Serrania – MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº.1452 de 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania – MG, 03 de dezembro de 2020.

  
**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03 / 12 / 2020  
6H